

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FELIZ GABINETE (FELIZ)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000042/2025-73

Feliz-RS, 20 de janeiro de 2025.

Regulamenta o agendamento e a concessão de férias aos servidores do *Campus* Feliz.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº Portaria 137 de 23/02/24 publicada no DOU em 28/02/24, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 77 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 005, de 01 de novembro de 2022, que regulamenta os procedimentos para a concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias dos servidores e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar que, para a programação/reprogramação das férias, os servidores do *Campus* Feliz deverão seguir as orientações:
- I. Usufruir da totalidade das férias do exercício durante o período de férias Discentes, para os Servidores Docentes.
- II. Usufruir de metade das férias do exercício durante o período de férias Discentes, para os Servidores Técnicos Administrativos.
- Art. 2º Cabe às chefias imediatas garantir o cumprimento das orientações, quando da aprovação das solicitações de programação/reprogramação.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa terá validade para programação/reprogramação dos períodos de férias a partir do exercício 2024.

(Assinado digitalmente em 20/01/2025 10:06) MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR IFRS / CF-FLZ (11.01.10) Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 20/01/2025 e o código de verificação: 626f543251